



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 701 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 133 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de academias ao ar livre nos bairros e localidades:
 - a) Hípica I (ESF 15);
 - b) Vila do Açude;
 - c) Vila do Itapitocai;
 - d) Francisca Tarragó (ESF 05);
 - e) Residencial Olavo Rodrigues;
 - f) Residencial Olga Ibarra.
2. A presente indicação tem por finalidade promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população, por meio da instalação de academias ao ar livre em pontos estratégicos do município. Esses espaços incentivam a prática de atividades físicas, contribuem para a prevenção de doenças e fortalecem a convivência comunitária.
3. A destinação de recursos por meio de emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Motta possibilita a concretização dessa importante iniciativa, garantindo infraestrutura adequada e acessível à população das localidades mencionadas, que atualmente carecem de espaços públicos voltados ao lazer e à prática esportiva.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente